



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 388/2016

em 16 de maio de 2016.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

83/16

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas de custeio e de capital em diversas Secretarias no exercício corrente, segue abaixo as justificativas referente as dotações a serem suplementadas:

DOTAÇÕES	NATUREZA DA DESPESAS	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVAS	VALOR
49	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES..JURIDICA	57.150,00
72	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES..JURIDICA	66.600,00
79	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES..JURIDICA	36.800,00
117	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES..JURIDICA	150.000,00
121	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES..JURIDICA	25.000,00
143	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES..JURIDICA	5.000,00
		Atender despesas fixas de diversas secretarias, como Contratação de empresa para fornecer sistema de Informática, internet, entre outros.	
439	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
494	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
857	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
		Atender despesas com a aquisição de material de consumo da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.	
641	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR GRATUITA	20.594,00
		Aquisição de medicamentos para atender Processos Judiciais.	
1010	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.100.000,00
		Atender despesas com execução de obras de iluminação pública em diversas ruas municipais e no Distrito Industrial II.	

CM BIRIGUI PROT:0000001428/2016 17/05/2016 16:04



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

1095	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
		Atender despesas para a aquisição de equipamentos para a SEDECTI.	
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO	1.638.644,00

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.130/2015 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016, NA LEI Nº 6.045/2015 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 83 / 16

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.130/2015 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016, NA LEI Nº 6.045/2015 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.130/2015 – Lei Orçamentária de 2016, na Lei nº 6.045/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 60 Fonte: 01 160.550,00

PARA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.156 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 49 Fonte: 01 57.150,00

02.03.00 04.122.0057.2.161 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 72 Fonte: 01 66.600,00

02.03.00 04.126.0056.2.160 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 79 Fonte: 01 36.800,00

DE:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 112 Fonte: 01 180.000,00

PARA:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.129.0054.2.154 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 117 Fonte: 01 150.000,00

02.05.00 04.129.0054.2.155 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 121 Fonte: 01 25.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0014.2.045 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 143 Fonte: 01 5.000,00

DE:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 447 Fonte: 05 80.000,00
02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 499 Fonte: 01 75.000,00
02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 445 Fonte: 01 7.100,00
02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 499 Fonte: 01 6.000,00
02.10.01 10.304.0044.2.118 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 609 Fonte: 01 999,00
02.10.01 10.305.0045.2.121 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 620 Fonte: 01 1.500,00
02.10.01 10.305.0045.2.121 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 623 Fonte: 01 999,00
02.10.01 10.305.0045.2.121 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 625 Fonte: 01 999,00
02.10.01 10.305.0045.2.122 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 635 Fonte: 01 999,00
02.10.01 10.305.0045.2.125 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 651 Fonte: 01 999,00
02.10.01 10.305.0045.2.125 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 653 Fonte: 01 999,00

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 439 Fonte: 05 80.000,00
02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 494 Fonte: 01 75.000,00
02.10.01 10.305.0045.2.123 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 641 Fonte: 01 20.594,00

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0050.1.074 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 869 Fonte: 05 10.500,00

PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0049.2.140 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 857 Fonte: 05 10.500,00

DE:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0034.2.087 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1011 Fonte: 01 500.000,00
02.13.00 15.452.0034.2.087 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1012 Fonte: 01 600.000,00

PARA:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0034.1.082 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 1010 Fonte: 01 1.100.000,00

DE:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00 20.127.0023.2.063 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1101 Fonte: 01 2.000,00
02.14.00 20.127.0023.2.063 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1102 Fonte: 01 2.000,00
02.14.00 20.244.0024.2.065 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1104 Fonte: 01 5.000,00
02.14.00 22.661.0027.2.068 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1147 Fonte: 01 3.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00 04.122.0022.2.057 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 1095 Fonte: 01 12.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO
Secretário de Finanças Interino